

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB



1

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2934/2007 359/07

Campo Mourão, 06/11/07 Horas 16:08

Elias
PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

08/11/07

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do art. 128, inciso I, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, para que através da secretaria competente, seja realizado um levantamento em todo o Município para se verificar a existência dos bueiros abertos para posterior colocação de suas respectivas tampas.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo diminuir os riscos à população que pode vir a sofrer acidentes devido à existência dos bueiros abertos. Tantas são as reclamações que um internauta, nesta data, deixou por escrito sua indignação no site Boca Santa: "Pessoal do saneamento e esgoto, prefeitura, vereadores, candidatos, pessoas interessadas em ter uma Campo Mourão mais limpa,



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

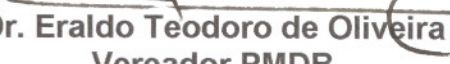
ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

2

mais bonita, saudável, que tal fazer uma vistoria nos bueiros da cidade? Muitos estão sem tampa ou grade de proteção, uma calamidade! Pode rodar pra dentro até uma pessoa, que dirá uma criança. Não vamos esperar uma desgraça acontecer. Que tal trabalhar já, agora, hoje?!”

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 06 de novembro de 2007.


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador PMDB

/saw

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

não há qualquer óbice.

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....

(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 07 de Novembro de 2007.



ELIAS DA SILVA

Chefe da Divisão Legislativa

- A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
() **EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- () Não
() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- () não há qualquer óbice.
() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
() **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- () não há qualquer óbice.
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
(**X**) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**
() **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 07 de Novembro de 2007.



.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa

1383/2007 – 22/05 – INDICAÇÃO - Isidório da Silva Moraes - LIMPAR A BOCA DE LOBO NA AVENIDA IRMÃOS PEREIRA ENTRE AS RUAS HARRISON JOSÉ BORGES E SÃO PAULO.

1541/2007 – 12/06 – INDICAÇÃO - Roque Aparecido de Freitas - EFETUAR MELHORIAS NAS BOCAS DE LOBO, LOCALIZADAS NAS SEGUINTE RUAS, NO COHAPAR: LIMPEZA EM 02 (DUAS) BOCAS E REPOSIÇÃO DE 02 (DUAS TAMPAS), NA RUA ARAPONGAS; REPOSIÇÃO DE 03 (TRÊS) TAMPAS NA RUA NELSON BITENCOURT DO PRADO; RUA PAPAGAIO, REPOR 02(DUAS) TAMPAS; RECUPERAR 01 (UMA) BOCA DE LOBO NA RUA DOS CISNES EM FRENTE AO Nº 481; RUA GUARANI, REPOR 01(UMA) TAMPA E EFETUAR A LIMPEZA DE 02(DUAS) BOCAS DE LOBO; EFETUAR A LIMPEZA EM 01(UMA) BOCA DE LOBO EM FRENTE À CASA Nº 107, NA RUA ALBATROZ; REITERANDO INDICAÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº 2579/2006.

1714/2007 - 10/07 - INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PELA SECRETARIA COMPETENTE NA BOCA-DE-LOBO EXISTENTE NA ESQUINA DA AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES COM RUA EDMUNDO MERCER, PRÓXIMO AO TEATRO MUNICIPAL, CONSIDERANDO QUE A MESMA NÃO POSSUI TAMPA E ESTÁ SEMPRE ENTUPIDO O BUEIRO ALI EXISTENTE.

1757/2007 - 16/07 - INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - INSTALAR TAMPA DE BUEIRO NO FINAL DA RUA JOÃO RÉLIO, NA VILA CÂNDIDA.

1836/2007 - 26/07 - INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - REALIZAR A LIMPEZA E INSTALAR TAMPAS NOS BUEIROS ONDE FOR NECESSÁRIO, NA RUA HIGIENÓPOLIS, NOSSA SENHORA APARECIDA E SHUHEI UETSUKA, NA VILA CÂNDIDA.

2181/2007 – 28/08 – INDICAÇÃO - Roque Aparecido Freitas – EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJAM ATENDIDAS AS SEGUINTE REIVINDICAÇÕES DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AUNILESTE: REPOSIÇÃO DE TAMPA DE CIMENTO NAS BOCAS DE LOBO DOS SEGUINTE LOCAIS E FIXAÇÃO DAS MESMAS, PARA IMPEDIR QUE SEJAM RETIRADAS POR VÂNDALOS: NA RUA DAMASCO, EM FRENTE AOS NºS 029, 301, 391; NA RUA PINHEIRA, EM FRENTE AO Nº 69; NA RUA DAS OLIVEIRAS, EM FRENTE AO Nº 278; NA RUA TURQUEZA, EM FRENTE AOS NºS 16 E 141, COM CAVALETES; NA RUA ÁGATA, EM FRENTE AO Nº 40; NA RUA ÔNIX, EM FRENTE AO Nº 139, 231; RUA ÁGUA MARINHA, EM FRENTE AO Nº 138.

2365/2007 - 11/09 - INDICAÇÃO - Roque Aparecido de Freitas - ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA AUNILESTE: COLOCAR TAMPA NA BOCA DE LOBO NA RUA TUBARÃO, EM FRENTE AO Nº 168, NO CONJUNTO HABITACIONAL MONTES CLAROS; INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO NAS BOCAS DE LOBO EM TODA A RUA DAMASCO; OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA TOPÁZIO NO CONJUNTO HABITACIONAL DIAMANTE AZUL;

2424/2007 – 18/09 - INDICAÇÃO - Marla Aparecida Tureck Diniz – PROVIDENCIAR REPOSIÇÃO DE TAMPA PARA BOCA-DE-LOBO (BUEIRO) NAS RUAS: -(01 TAMPA) RUA DO PICADEIRO, Nº 130- (01 TAMPA) RUA MONJOLEIRO, Nº 120 - (01 TAMPA) RUA JUSCELINO KUBITSCHK ESQUINA COM RUA ILHA DO MARAJÓ.

2506/2007 - 25/09 - INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - LIMPAR E SUBSTITUIR AS TAMPAS DOS BUEIROS QUE ESTÃO QUEBRADAS, NA RUA DA GLÓRIA ESQUINA COM A RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, RUA DOS PIONEIROS ESQUINA COM A RUA 06, RUA LUIZ DA SILVA RÉLIO, AMBAS LOCALIZADA NA VILA CÂNDIDA.

2641/2007 - 08/10 - INDICAÇÃO - Marla Aparecida Tureck Diniz - COLOCAR TAMPA PARA BOCA-DE-LOBO (BUEIRO), ESQUINA DA RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER COM AVENIDA MANOEL MENDES CAMARGO.

2705/2007 - 16/10 - REQUERIMENTO - Luiz Alfredo da Cunha Bernardo - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR: QUAL O MOTIVO PELO NÃO ATENDIMENTO AS REIVINDICAÇÕES FEITAS PELA ASSOCIAÇÃO DA ALA OESTE DE CAMPO MOURÃO, REPRESENTADA PELA COMUNIDADE DO JARDIM MODELO, SANTA CRUZ, MARIO FIGUEIREDO, JARDIM BATEL, JARDIM SILVANA E JARDIM APARECIDA NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2007 NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL ETHANIL BENTO DE ASSIS, ONDE SE FAZIAM PRESENTES O PREFEITO MUNICIPAL SENHOR NELSON TUREK JUNTAMENTE COM O COORDENADOR GERAL SR. CÉSAR STANZIOLA? POR QUE AINDA NÃO FOI ASFALTADA A CABECEIRA DA AVENIDA PREFEITO HORÁCIO AMARAL E DA RUA IVAN BITENCURT? POR QUE NÃO HOUE O FECHAMENTO DO TRÁFEGO NA CABECEIRA DA AVENIDA PREFEITO HORÁCIO AMARAL, FRENTE A BR 158? POR QUE NÃO HOUE A COLOCAÇÃO DE PEDRISCO OU CASCALHO PARA O ACESSO DA OFICINA DO PAKO TRATORÉS, UMA VEZ QUE A MESMA SÓ É COMPOSTA DE TERRA? POR QUE NÃO HOUE A COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA PEDRO HRUSCHKA, EM FRENTE AO Nº 244 E NA RUA FRANCISCO PREISNER EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA? PORQUE NÃO HOUE A PRESERVAÇÃO DA ÁREA (TERRENO) FRENTE À PARÓQUIA SANTA CRUZ PARA A REALIZAÇÃO DA PRAÇA. POR QUE NÃO HOUE A REVITALIZAÇÃO DA GRUTA QUE ABRIGA A CRUZ, MARCO HISTÓRICO DO INÍCIO DA COLONIZAÇÃO E PROFISSÃO DA FÉ CATÓLICA DE CAMPO MOURÃO? POR QUE NÃO FOI TRANSFORMADA EM AVENIDA PRINCIPAL A RUA VICENTE DOMANSKI BEM COMO A RESTAURAÇÃO, ILUMINAÇÃO DA MESMA, E COMPLEMENTAÇÃO DE ASFALTO LIGANDO AO CONJUNTO PIACENTINI E CICLOVIA, UMA VEZ QUE SE TRATA DE UMA RUA EDUCATIVA, COMERCIAL E INDUSTRIAL? PORQUE NÃO FOI FEITA A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO JARDIM MODELO. BEM COMO O AUMENTO DE MÉDICOS? POR QUE NÃO FOI ANALISADA A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE INTEGRAÇÃO PARA AS ASSOCIAÇÕES DE QUE INTEGRAM A ALA OESTE DE CAMPO MOURÃO? EM RELAÇÃO AO COLÉGIO ETHANIL BENTO DE ASSIS, POR QUE NÃO FOI ANALISADA A POSSIBILIDADE DE UM TERRENO PARA A IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA EM PARCERIA COM O CIES? POR QUE AINDA NÃO FOI RESOLVIDA A QUESTÃO DE FALTA DE VAGAS NO MESMO COLÉGIO PARA QUE POSSA ATENDER NOVOS ALUNOS, UMA VEZ QUE NOVOS MORADORES ESTÃO SE INSTALANDO NA COMUNIDADE EM FACE DO PROJETO DE DESFAVELAMENTO? EM RELAÇÃO AO COLÉGIO NIKON KOPKO, POR QUE NÃO HOUE RESPOSTA QUANTO A AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO, A IMPLANTAÇÃO DE ALAMBRADO PARA A QUADRA DE ESPORTES, A PINTURA DO COLÉGIO, A TELA DE PROTEÇÃO PARA A CERCA PALITO E A REGULARIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO PARA CARRO DOS PROFESSORES? PORQUE NÃO FOI CONSTRUÍDO AINDA UM CENTRO COMUNITÁRIO NO JARDIM APARECIDA? POR QUE AINDA NÃO FOI REALIZADO A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NOS BAIROS ACIMA CITADOS, BEM COMO A ATUAÇÃO DE CARROCINHA RECOLHENDO OS CACHORROS, A AQUISIÇÃO DE TAMPAS E LIMPEZAS DE BUEIROS, A LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, A RETIRADA DE ENTULHOS, E PODA DE ÁRVORES?

2723/2007 - 17/10 - INDICAÇÃO - Marla Aparecida Tureck Diniz - REALIZAR OPERAÇÃO TAPA-BURACO, E REPOR A TAMPA DE BOCA-DE-LOBO PRÓXIMA AO Nº 1571 NA RUA JOÃO VECCHI FUNDOS DA CRECHE AMOR PERFEITO NO JARDIM LARA PARANÁ.

2799/2007 - 26/10 - INDICAÇÃO - Roque Aparecido Freitas - PROVIDENCIAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DA BOCA DE LOBO (BUEIRO) NA RUA EUGÊNIO ZALEWSKI, EM FRENTE AO Nº 60, NO CONJUNTO RESIDENCIAL CAPRICÓRNIO.

2181/2007 - 28/08 - INDICAÇÃO - Roque Aparecido Freitas - EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJAM ATENDIDAS AS SEGUINTE REIVINDICAÇÕES DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA AUNILESTE: REPOSIÇÃO DE TAMPA DE CIMENTO NAS BOCAS DE LOBO DOS SEGUINTE LOCAIS E FIXAÇÃO DAS MESMAS, PARA IMPEDIR QUE SEJAM RETIRADAS POR VÂNDALOS: NA RUA DÂMASCO, EM FRENTE AOS NºS 029, 301, 391; NA RUA PINHEIROS, EM FRENTE AO Nº 69; NA RUA DAS OLIVEIRAS, EM FRENTE AO Nº 278; NA RUA TURQUEZA, EM FRENTE AOS NºS 16 E 141, COM CAVALETES; NA RUA ÁGATA, EM

FRENTE AO Nº 40; NA RUA ÔNIX, EM FRENTE AO Nº 139, 231; RUA ÁGUA MARINHA, EM FRENTE AO Nº 138.

2641/2007 - 08/10 - INDICAÇÃO - Marla Aparecida Tureck Diniz - COLOCAR TAMPA PARA BOCA-DE-LOBO (BUEIRO), ESQUINA DA RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER COM AVENIDA MANOEL MENDES CAMARGO.

2720/2007 - 17/10 - INDICAÇÃO - Roque Aparecido de Freitas - EFETUAR A LIMPEZA NA BOCA DE LOBO EXISTENTE NA RUA SANTA CATARINA, ESQUINA COM A AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA. REITERANDO INDICAÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº 594/2007.

2723/2007 - 17/10 - INDICAÇÃO - Marla Aparecida Tureck Diniz - REALIZAR OPERAÇÃO TAPABURACO, E REPOR A TAMPA DE BOCA-DE-LOBO PRÓXIMA AO Nº 1571 NA RUA JOÃO VECCHI FUNDOS DA CRECHE AMOR PERFEITO NO JARDIM LARA PARANÁ.

2799/2007 - 26/10 - INDICAÇÃO - Roque Aparecido Freitas - PROVIDENCIAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DA BOCA DE LOBO (BUEIRO) NA RUA EUGÊNIO ZALEWSKI, EM FRENTE AO Nº 60, NO CONJUNTO RESIDENCIAL CAPRICÓRNIO.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>2934</u> /2007	() Projeto de Lei nº	_____ /2007
() Indicação Legislativa nº	_____ /2007	() Projeto de Resolução	_____ /2007
() Requerimento	_____ /2007	() Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
() Outros	_____ /2007	() Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- () Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- () Parecer Jurídico em anexo.
- () Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 07/11 /2007.

- () favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- () Emendas em anexo.
- () Substitutivo em anexo.
- () Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312